



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 450, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ementa: Designa empregado para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias do gerente titular da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, Sr. Cristiano Oliveira de Sousa, no período de 09 a 23 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado RODRIGO DE SOUZA BORGES, matrícula 756, sem alteração de lotação, para exercer o cargo de livre provimento – Gerente na Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, no período de 09 a 23 de novembro de 2015, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Cx. Postal - GRH

De: Ineiva Santana de Farias
Enviado em: sexta-feira, 13 de novembro de 2015 10:35
Para: Cx. Postal - GRH
Assunto: ENC: ME - 257-SETAP - FÉRIAS EM NOVENBRO

Prezados,

Ciente e de acordo com a indicação do empregado Rodrigo Borges para substituir durante o período de férias o empregado **Cristiano Oliveira de Sousa na GTI.**

Atenciosamente,

Eng. Prod. INEIVA SANTANA DE FARIAS
Superintendente de Estratégia e Gestão

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea
SEPN 508, Bloco A, 2º andar - Ed. Confea
70740-542 - Brasília - DF

Telefone: + 55 61 2105-2241

E-mail: super.eg@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Cristiano Oliveira de Sousa
Enviada em: segunda-feira, 9 de novembro de 2015 16:42
Para: Cx. Postal - SEG
Cc: Ineiva Santana de Farias; Cx. Postal - GTI
Assunto: ENC: ME - 257-SETAP - FÉRIAS EM NOVENBRO

Senhora Superintendente,

Em virtude das minhas férias, indico o empregado Rodrigo Borges para me substituir durante o período.

Atenciosamente,

Cristiano Oliveira de Sousa

Gerente de TI - GTI

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

SEPN Quadra 508, Bloco A, 2º andar – Edifício Confea – CEP 70740-541 - Brasília - DF

Telefone: + 55 61 2105-3718 - 92740791

E-mail: cristiano.oliveira@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Cx. Postal - SETAP

Enviada em: segunda-feira, 26 de outubro de 2015 12:45

Para: Cx. Postal - PRESIDENCIA; cons.titular; cons.suplentes; Funcionarios; Setores; Estagiarios

Assunto: ME - 257-SETAP - FÉRIAS EM NOVENBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 257/2015-SETAP

Em 26 de outubro de 2015

Senhores
Presidente, Conselheiros Federais, Empregados e Estagiários,
(c/cópia para Unidades Organizacionais)

Divulgamos a relação de empregados do Confea que entrarão em gozo de Férias no mês de **Novembro/2015**.

Oportunamente, solicitamos àqueles que iniciarão suas férias nos primeiros 10 (dez) do referido mês que regularizem eventuais divergências de pontos junto às suas respectivas chefias imediatas, a fim de evitar transtornos quando da divulgação das divergências mensais e o consequente impacto negativo no cronograma de fechamento da Folha de Pagamento:

Empregado	U.O.	Início das Férias	Fim das Férias
ANA CAROLINA BRITO SILVA	OUVI	03/11/2015	12/11/2015
ANTONIO JORGE DE LIMA	SEGEF	03/11/2015	02/12/2015
CRISTIANE JUSTINO COSTA FERREIRA *	GER-NE	03/11/2015	20/11/2015
JOAO DE CARVALHO LEITE NETO	SIS	03/11/2015	20/11/2015
NATALIA LATINO ANTEZANA	GPG	03/11/2015	20/11/2015
RONALDO BARRETO LEITE FILHO	GCI	03/11/2015	13/11/2015
SEBASTIANA DE SOUSA CALDAS	SAF	03/11/2015	20/11/2015
CARLA CAMILA ALVES ROCHA *	GTE	09/11/2015	20/11/2015
CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA *	GTI	09/11/2015	23/11/2015
IGOR DE MENDONÇA FERNANDES	GIE	09/11/2015	20/11/2015
TALITA DE OLIVEIRA MACHADO	GTE	10/11/2015	27/11/2015
ANA LUIZA QUEIROZ ALVIM	SIS	16/11/2015	27/11/2015
BARBARA FERNANDES COSTA BARBOZA	GCI	16/11/2015	15/12/2015
GRACINEIDE BRITO LOPES DE LIMA	CONT	16/11/2015	05/12/2015
MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS *	SEDEP	16/11/2015	27/11/2015
OSMAR ALVES DE CARVALHO *	CONT	16/11/2015	25/11/2015
RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	SEGEF	17/11/2015	27/11/2015
ROBSON CRUZ DOS SANTOS	GTI	19/11/2015	18/12/2015
ROLDAO LIMA JUNIOR	SIS	30/11/2015	14/12/2015

(*) Os empregados ocupantes dos cargos de livre provimento de **Chefe de Setor, Gerente, Superintendente e Chefe de Gabinete** devem submeter às suas chefias imediatas a indicação de empregado para substituição temporária (durante as férias).

A indicação de substituição temporária deverá ser encaminhada ao Gabinete para elaboração de Portaria Administrativa, observado os critérios estabelecidos nos itens 7.2.3. e 7.2.8, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS/2012, a seguir transcritos:

7.2.3. Da Admissão ou Designação

Quadro 2 – Cargos de Livre Provisamento

CARGO	REQUISITOS
Chefe de Setor	Conhecimento especializado em gestão administrativa e/ou experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades correlatas. Preferencialmente, com formação acadêmica de nível superior.
Gerente	Conhecimento especializado em gestão administrativa e/ou experiência mínima de 3 (três) anos em atividades correlatas. Formação acadêmica de nível superior.
...	...
Superintendente	Conhecimento específico de gestão e/ou experiência mínima de 5 (cinco) anos, atuando em atividades correlatas. Formação acadêmica de nível superior.
Chefe de Gabinete	Conhecimento específico de gestão e/ou experiência mínima de 5 (cinco) anos, atuando em atividades correlatas. Formação acadêmica de nível superior.

7.2.8. Da Substituição

A substituição temporária do titular de cargo de livre provimento ocorrerá no caso de afastamento por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos, mediante designação por portaria. São considerados passíveis de substituições todos os cargos de livre provimento, sendo que os cargos de Assessor I, Assessor II e Assessor III somente serão passíveis de substituição em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias.

Sendo o substituto ocupante de cargo de livre provimento, este exercerá a função do substituído cumulativamente, sendo vedada a designação de outro empregado para substituí-lo no mesmo período.

No caso de substituição, o substituto perceberá o seu salário/remuneração acrescido da diferença entre este e o do inicial do cargo em substituição.

Atenciosamente,

Ronaldo da Silva Pereira

Chefe do Setor de Administração de Pessoal – SETAP

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - 1º andar - 70740-541 - Brasília - DF

Telefone: +55 61 2105-3836

E-mail: ronaldo.pereira@confea.org.br Site: www.confea.org.br

